UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Centro Colaborador da OPAS/OMS para o Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3315.3382 - 55 16 3315.3381 - Fax: 55 16 3315.0518
www.eerp.usp.br - eerp@usp.br

PROGRAMA PRÓ-ALUNO

EDITAL - 03/2019

Dispõe sobre o Edital 03/2019 para contratação de bolsistas do Programa Pró-aluno da Pró-Reitoria de Graduação, para as vagas disponíveis em 2019/2020.

A Comissão de Graduação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público o processo de seleção para preenchimento das bolsas disponibilizadas pelo Programa Pró-Aluno, em consonância ao Edital 2019/2020 da Pró-Reitoria de Graduação.

I) DA FINALIDADE:

O Programa Pró-Aluno tem por objetivo prover aos alunos de graduação das Unidades da USP recursos básicos de informática, para uso exclusivo nas suas atividades de graduação.

II) DOS OBJETIVOS:

a) Prover as Salas Pró-Aluno de pessoal capacitado para ajudar e orientar os alunos usuários na utilização dos equipamentos e programas instalados;

b) Dar apoio ao encarregado local pelo funcionamento da Sala;

c) Dar oportunidade para alunos de graduação ampliar em seu conhecimento de informática por meio de treinamento e da própria experiência de monitoria;

d) Disseminar a cultura e tecnologia digital no meio acadêmico.

III) DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

Estudantes de graduação, de todos os cursos da USP, regularmente matriculados e que tenham completado o primeiro semestre do curso.

IV) DAS ATIVIDADES DO MONITOR:

a) Dar apoio ao encarregado local pelo funcionamento da Sala;

b) Manter a ordem geral da sala, que inclui:

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3315.3382 - 55 16 3315.3381 - Fax: 55 16 3315.0518
www.eerp.usp.br - eerp@usp.br

-Não permitir que se fume na sala;

-Não permitir o consumo de comida e bebida na sala;

-Acionar esquema de abertura e fechamento da sala;

-Monitorar a utilização adequada dos recursos em geral;

-Relatar problemas com equipamentos ou infraestrutura da sala ao encarregado local;

-Orientar os alunos quanto à utilização dos equipamentos, do sistema operacional e dos softwares disponíveis para utilizarem nas disciplinas de graduação;

-Resolver dúvidas dos alunos quanto à utilização dos equipamentos, do sistema operacional e dos softwares disponíveis. Isso não inclui consultoria em programação;

-Colocar suprimentos na impressora sempre que necessário;

-Outros auxílios que couberem.

V) CARGA HORÁRIA DO MONITOR:

a) A carga horária é de **10 horas semanais**, dentro do período das 08 às 22 horas, em turnos a serem combinados com o encarregado local.

b) É vedado ao monitor desenvolver as atividades de monitoria em mais de uma Unidade.

c) O monitor não poderá acumular outra bolsa ou estágio pago pela USP, exceção feita aos apoios da SAS - Superintendência de Assistência Social, no período de vigência da bolsa.

VI) DURAÇÃO DA MONITORIA:

a) A monitoria terá duração de 12 meses, com início em **01/08/2019** e término em **31/07/2020**;

b) O bolsista poderá se desligar a qualquer momento do Programa ou ser desligado, a critério do encarregado local da Sala Pró-Aluno e/ou da Comissão de Graduação;

c) As substituições de bolsistas que desistiram ou foram desligados, poderão ser realizadas somente mediante autorização da Pró-Reitoria de Graduação, e no período de vigência do Edital.

VII) VALOR DA BOLSA:

O monitor receberá uma bolsa mensal no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, pela jornada de 10 horas semanais.

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3315.3382 - 55 16 3315.3381 - Fax: 55 16 3315.0518
www.eerp.usp.br - eerp@usp.br

VIII) VAGAS:

São sete (7) vagas imediatas e outras que surgirem durante o período de vigência do Edital.

IX) DAS INSCRIÇÕES:

Os interessados deverão se inscrever no período de 08 a 18/07/2019, exclusivamente pelo link: http://www2.eerp.usp.br/graduacao/proaluno/inscricao/

Nesse link, além de informar dados pessoais (nº USP, nome, curso, entre outros), obrigatoriamente o interessado **deverá** anexar o Resumo Escolar, em formato pdf.

Todas as informações a respeito deste edital poderão ser acessadas pelo site da EERP, no Mural de recados da graduação (http://www.eerp.usp.br/undergraduation-home/).

X) SELEÇÃO:

a) A seleção será realizada por meio de prova escrita, com valor de zero (0,0) a dez (10,0), sobre:

-Sistema Operacional Windows;

-Configurações de Rede;

-Aplicativos do MS-Office;

-Internet;

-HTML;

-Vírus e outros problemas de segurança em rede;

b) A divulgação da convocação dos inscritos bem como o local da prova escrita **ocorrerá** em 23/07/2019, no site da EERP, no Mural de recados da graduação (http://www.eerp.usp.br/undergraduation-home/);

c) A aplicação da prova escrita ocorrerá no dia **25/07/2019, às 10h**, em local a ser divulgado;

d) Somente serão considerados aprovados aqueles candidatos que obtiverem **nota igual ou superior a cinco (5)**;

e) A classificação será baseada na nota da prova e os critérios de desempate serão:

- Maior média ponderada do aluno no curso;
- Disponibilidade de horário, de acordo com a escala da Sala Pró-Aluno da EERP.

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3315.3382 - 55 16 3315.3381 - Fax: 55 16 3315.0518
www.eerp.usp.br - eerp@usp.br

XI) RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

O resultado final será divulgado em **29/07/2019**, no site da EERP, no Mural de recados da graduação (http://www.eerp.usp.br/undergraduation-home/);

XII) DA FREQUÊNCIA DO MONITOR:

As faltas podem ser compensadas, a critério do encarregado local. Em caso de não compensação, serão descontadas do valor da bolsa;

O monitor que tiver frequência abaixo de 75%, sem justificativa, poderá ser desligado do Programa a pedido do encarregado local.

XIII) DAS FÉRIAS DO MONITOR:

A bolsa **não** oferecerá ao monitor direito a recesso remunerado.

XIV) DO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DA SALA PRÓ-ALUNO:

Nos períodos em que não houver atividades na Sala Pró-Aluno, o monitor não será remunerado.

XV) DA AVALIAÇÃO DO MONITOR:

Ao final de cada semestre letivo, o desempenho de cada um dos monitores será avaliado pelo encarregado local da Sala que enviará relatório à Pró-Reitoria de Graduação.

XVI) DO DESLIGAMENTO DO MONITOR:

a) O desligamento do aluno do Programa poderá ocorrer antes do prazo de um ano nos seguintes casos:

-quando o número de créditos obtidos no semestre letivo for inferior a 12 (doze);

-trancamento total de matrícula, abandono ou conclusão do curso;

-por desrespeito ao Código de Ética ou comportamento incompatível com as responsabilidades da função;

-baixa avaliação obtida pelo monitor, conforme avaliação do encarregado local e/ou Comissão de Graduação;

-por solicitação do aluno, devidamente justificada.

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3315.3382 - 55 16 3315.3381 - Fax: 55 16 3315.0518
www.eerp.usp.br - eerp@usp.br

b) Após o desligamento de cada bolsista, os alunos da lista de espera serão convocados para manifestação de interesse.

XVII) CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrições *on-line* dos alunos pelo endereço: http://www2.eerp.usp.br/graduacao/proaluno/inscricao/	08 a 18/07/2019
Divulgação dos inscritos e convocação para a Prova Escrita: http://www.eerp.usp.br/undergraduation-home/	23/07/2019
Aplicação da Prova Escrita	25/07/2019 - 10h
Divulgação do resultado final da Seleção: http://www.eerp.usp.br/undergraduation-home/	29/07/2019
Início da vigência da bolsa	01/08/2019

XVIII) VIGÊNCIA DO EDITAL:

De 01/08/2019 a 31/07/2020.

XIX) DISPOSIÇÃO FINAL

Demais disposições não expostas nesse edital serão analisadas em consonância com o edital 2019/2020 da Pró-Reitoria de Graduação.

Ribeirão Preto, 05 de julho de 2019.

Profa. Dra. Carmen Silvia Gabriel
Presidente da Comissão de Graduação
Docente Responsável pelo Programa Pró-Aluno na EERP/USP